

2017

RELATÓRIO DE RISCOS BANCO CATERPILLAR



Dez / 2017

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E COMPLIANCE	1
3. RISCO DE MERCADO	2
4. RISCO DE LIQUIDEZ.....	4
5. GESTÃO DE CAPITAL.....	5
6. RISCO DE CRÉDITO	5
7. RISCO OPERACIONAL	6
8. RISCO SOCIOAMBIENTAL.....	8

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com as disposições das Resoluções 3.380/06, 3.464/07, 3.721/09, 3.988/11, 4.090/12 e 4.327/14, do Conselho Monetário Nacional, o Banco Caterpillar implementou estrutura de gerenciamento de Risco Operacional, Mercado, Crédito, Liquidez, Gestão de Capital e Risco Socioambiental subordinadas à Diretoria de Riscos e Compliance.

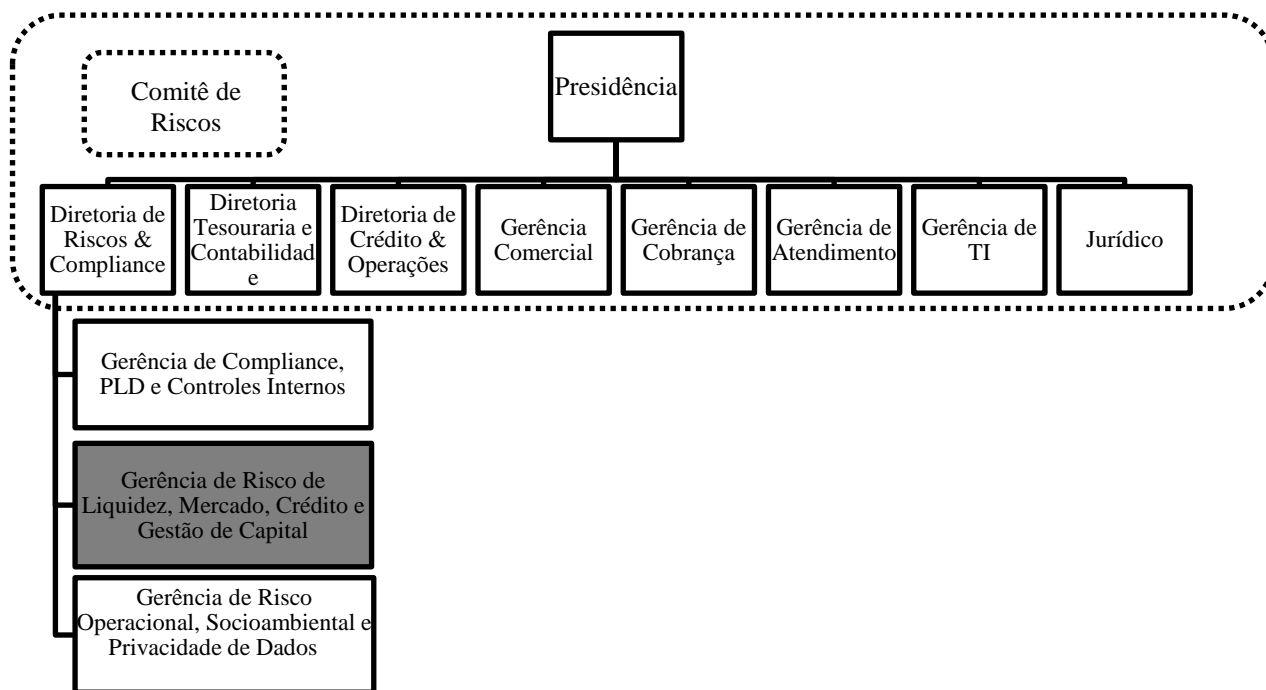
Esta estrutura de gerenciamento de Riscos, tem por obrigação identificar, acompanhar, mensurar e controlar os riscos associados às operações e processos do Banco Caterpillar, cuja finalidade é propor ações mitigadoras de modo a proteger a instituição contra a ocorrência de perdas financeiras e possibilitar o gerenciamento contínuo e integrado desses riscos.

2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E COMPLIANCE

A estrutura de gerenciamento de Riscos é composta por três Gerências que se reportam a Diretoria de Riscos e Compliance, cujo responsável está registrado no UNICAD do Banco Central do Brasil.

A Diretoria de Riscos e Compliance não é responsável por funções relacionadas à administração de recursos de terceiros, estando totalmente segregada das demais funções operacionais do Banco.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos da instituição está inserida no organograma da instituição da seguinte forma:



Como parte do processo de governança, o Banco Caterpillar constituiu um comitê de Riscos e Compliance, o qual se reúne com frequência para acompanhar os níveis dos riscos, assegurando que os mesmos sejam compatíveis com os objetivos e estratégias do Banco Caterpillar.

O Comitê de Riscos e Compliance tem como principais responsabilidades:

- Acompanhar a evolução da exposição dos Riscos
- Definir a tolerância e apetite ao risco;
- Definir estratégias, aprovar planos de ação e medidas corretivas propostos pela gestão de Risco;
- Aprovar políticas e limites de Risco;
- Avaliar os resultados das simulações de estresse e seus impactos;
- Revisão da estratégia de negócios e do gerenciamento de riscos;
- Estabelecimento de uma cultura voltada para o gerenciamento de Riscos na Instituição.

O Comitê de Riscos e Compliance é composto pelos seguintes membros:

- Diretor Presidente;
- Gerente Comercial;
- Diretor de Crédito e Operações;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Riscos e Compliance;
- Gerente de Cobrança;
- Gerente de Atendimento ao Cliente
- Gerente Jurídico;
- Gerente de Tecnologia da Informação;

A reunião do Comitê de Riscos e Compliance instala-se com a presença de no mínimo dois Diretores Estatutários.

3. RISCO DE MERCADO

Em conformidade com as disposições da Resolução nº 3.464, do Conselho Monetário Nacional de 26 de junho de 2007, define-se como risco de mercado a possibilidade de perdas associadas à oscilação nos preços de ativos diante das condições de mercado. Esse tipo de risco, para o Banco Caterpillar, está relacionado às operações realizadas nos mercados de câmbio e taxa de juros, que podem ser feitas

diretamente através da compra e venda de ativos ou operações com derivativos, podendo resultarem perdas.

O objetivo da Gestão do Risco de Mercado é mapear as operações com exposição aos diversos fatores de risco tais como: taxa, moeda, indexador e derivativos, além de mensurar os descasamentos existentes para controlar e/ou mitigar os riscos aos quais a carteira está exposta de modo a evitar perdas nas posições do Banco.

O processo de gerenciamento de risco de mercado consiste no acompanhamento diário e mensal das exposições, através do DDR (demonstrativo diário de risco), DRM (demonstrativo mensal de risco de mercado) e Rban (risco de mercado estressado para as operações de *banking book*).

Em complemento aos relatórios de acompanhamento são realizadas avaliações das posições e descasamentos de prazos e taxas, análise do EVE (Economic Value of *Equity*) e projeções de cenários de estresse da carteira.

3.1 - Medidas de Risco de Mercado

EVE (Economic Value of Equity)

O EVE é uma metodologia que apura as diferenças, em valor presente, entre o resultado obtido dos descasamentos em taxas de juros e o resultado obtido considerando um carregamento diário a CDI, no período de 5 anos. Ele calcula a perda máxima esperada em um intervalo de confiança.

Na eventualidade do EVE atingir os limites estabelecidos na política de Risco de Mercado é acionado um alerta, para que a Tesouraria reveja as posições.

É feito um monitoramento da carteira exposta ao risco de juros para minimizar descasamentos e, na medida do possível, maximizar resultados nos momentos de inversão da curva de juros, principal fator de risco de mercado do Banco.

Stress Test

Tem como objetivo simular o comportamento de uma carteira em cenários adversos em que possam ocorrer grandes perdas.

Back Test

Tem como objetivo testar a adequação do cálculo do EVE através do número de extrapolações do EVE projetado pelo modelo versus o comparativo com EVE realizado.

4. RISCO DE LIQUIDEZ

Em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.090 do Conselho Monetário Nacional de 24 de maio de 2012, define-se Risco de Liquidez como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente seus compromissos financeiros esperados e inesperados, correntes e futuros sem afetar suas operações diárias e sem incidir em perdas significativas.

O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações, descasamento este que impossibilita que sejam honradas e liquidadas as obrigações financeiras.

Os fatores de risco de liquidez podem ter origem externa ou interna, conforme fatores citados abaixo:

Principais fatores de riscos externos:

- Fatores macroeconômicos, tanto nacionais como internacionais;
- Políticas de Liquidez estabelecidas pelo órgão regulador;
- Situações do comprometimento de confiança e conseqüentemente da liquidez do sistema, por fatores diversos;
- Avaliações de agências de ratings: risco soberano e risco do Banco e;
- Escassez de recursos no mercado.

Principais fatores de riscos internos:

- Apetite de risco do Banco e definição do nível aceitável de liquidez;
- Descasamentos de prazos e taxas causados pelas características dos produtos e serviços negociados.

4.1 - Sistemas de Controle

Projeção de Fluxo de caixa

A análise do fluxo de caixa visa verificar o fluxo dos ativos e passivos de acordo com as características das transações da instituição.

Essa modelagem permite que a instituição avalie sua liquidez e antecipe necessidades futuras, uma vez que todos os ativos e passivos são mapeados no horizonte do tempo, possibilitando assim a utilização de medidas corretivas em tempo hábil.

Teste de Estresse

Técnica de avaliação da resposta de uma carteira de ativos ou obrigações em relação a variações extremas de liquidez que influenciam essa carteira. O propósito do teste de estresse é quantificar a perda

de uma carteira, e seu conseqüente impacto no fluxo de caixa, caso uma situação adversa de mercado específica ocorra.

Mapa de descasamento dos Fluxos

Esta análise permite o acompanhamento por prazo de vencimento e moeda/indexador por produto, identificando riscos de liquidez associados à gestão de fontes de captação e de crédito.

5. GESTÃO DE CAPITAL

O objetivo da Gestão de Capital é planejar, identificar, controlar, avaliar e antecipar as necessidades de capital frente aos riscos incorridos, seja em situações normais ou em condições adversas de mercado, respeitando as Resoluções 3.988/11, 4.192/13, 4.193/13 e 4.279/13.

O processo de Gestão de Capital está centrado no acompanhamento mensal da adequação do Patrimônio de Referência e visa assegurar que o Banco mantenha uma base de capital superior ao requerido pelo Índice da Basileia e capaz de suportar o desenvolvimento de suas atividades.

Para suportar o planejamento pelo prazo de até três anos e antecipar necessidade de capital adicional são elaborados dois cenários - projetado e de estresse, que contemplam eventuais ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.

O Capital Regulatório ou Patrimônio de Referência é composto do Capital de Nível I, que corresponde ao Capital Social acrescido das contas de resultado líquidas e Capital de Nível II representado por contrato de empréstimo estruturado de longo prazo com a Caterpillar Financial Services Corporation, matriz do Banco Caterpillar.

6. RISCO DE CRÉDITO

A Resolução nº 3.721/09, do Conselho Monetário Nacional, definiu Risco de Crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

As operações de crédito passam por um processo de controle e acompanhamento que se inicia no momento da concessão do crédito e termina quando do recebimento do último montante que seja pelo decurso normal da operação ou, eventualmente, via interferência de meios legais.

Mensalmente é realizada a revisão gerencial da carteira que segue os critérios da Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, e se baseia no pior dos ratings entre cadastro e atraso para fins de constituição das provisões.

Ao final de cada trimestre ocorre um acompanhamento mais detalhado o qual é apresentado ao Comitê de Riscos e Compliance e que abrange, mas não se limita, às seguintes atividades:

- Acompanhar o histórico de pagamento dos clientes e o comportamento com o mercado juntamente com o comportamento das carteiras, atentando para a evolução dos prazos de atraso, a quantidade de renegociações e a tendência ao prejuízo.
- Analisar a carteira por concentração, segmento, faixa de dívida e região visando destacar as áreas de preocupação e monitorar os limites de exposição.
- Realizar Teste de Estresse para fins de avaliação da qualidade da carteira em situações extremas, visando validar os critérios considerados e/ou implementar eventuais ajustes no modelo de Risco de Crédito do Banco.

7. RISCO OPERACIONAL

Em conformidade com as disposições da Resolução nº 3.380/06, do Conselho Monetário Nacional, define-se como Risco Operacional o risco de perdas diretas ou indiretas resultantes de processos, pessoas e sistemas internos inadequados ou falhos e de eventos externos. A definição inclui o Risco Legal, mas exclui os Riscos Estratégicos e de Reputação.

Os eventos de Risco Operacional considerados pela Instituição são:

- Fraudes Internas;
- Fraudes Externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Tecnológico, falhas em sistemas de telecomunicações e/ou transmissão de dados;
- Gerenciamento das atividades da instituição, falhas na execução, cumprimento de prazos externos, àqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição e desastres;

O objetivo da Gestão do Risco Operacional é evitar, antever, mensurar, controlar e mitigar possíveis perdas, através do mapeamento e identificação das principais fontes de Riscos (processos, legais, pessoas, sistemas e eventos externos).

O monitoramento dos riscos potenciais e eventos de perdas, associado à revisão periódica das matrizes de risco, resultam nos planos de ação para melhoria dos processos e controles internos.

Para tratar do último evento considerado, a saber, interrupção nas atividades do Banco, a gerência participa do Comitê de Plano de Continuidade de Negócios, que dentre as diversas iniciativas, simula cenário crítico pelo menos uma vez por ano.

7.1 - Ferramentas de Gestão do Risco Operacional

As ferramentas de gestão do Risco Operacional abrangem os seguintes aspectos:

- Identificação, registro e revisão dos riscos;
- Avaliação dos riscos;
- Controles e testes dos controles dos riscos;
- Base de ocorrências e perdas;

Identificação, registro e revisão dos Riscos Operacionais

Para a identificação, registro e revisão dos eventos de riscos operacionais, é realizado o levantamento do fluxo do processo a partir de entrevistas com as áreas de negócios.

As ferramentas de identificação dos Riscos Operacionais utilizadas são:

a) Fluxo de processos e/ou narrativas

Consiste no levantamento dos procedimentos e controles existentes visando entender:

- Caminho crítico: detalhes sobre como cada transação é iniciada, autorizada, registrada, processada e reportada, destacando;
- Pontos de Risco: vulnerabilidades onde erros podem ocorrer e causar perdas materiais, financeiras e/ou fraudes.

b) Matriz de Risco e Controle

Com base nos levantamentos dos fluxos de processos é construída a Matriz de Risco e Controle que tem como objetivo identificar as vulnerabilidades dos controles vigentes e a exposição a riscos. No processo de elaboração dos riscos potenciais indaga-se o que pode dar errado. E se verifica o ferramental de controles internos vigentes que mitigam tais riscos.

Avaliação dos Riscos Operacionais

O objetivo desta etapa é quantificar em valor a exposição aos riscos descritos na matriz. Via metodologia que consiste em estimar a severidade para cada um deles.

Sistema de Gestão e Monitoramento dos Riscos Operacionais

O sistema de Gerenciamento do Risco Operacional contempla todos os fluxos e gap's (pontos de melhoria), além de requerer revisão da própria área via processo dinâmico complementado, caso necessário por reuniões periódicas com os Coordenadores de Riscos & Compliance de cada área de negócio, onde são reportadas as eventuais melhorias, as deficiências, os eventos de risco operacional ou, se for o caso, novas demandas.

Faz parte deste processo a área de Gestão de Riscos que propõe recomendações e planos de ação para mitigação dos riscos aos Gestores de Negócios e Coordenadores de Risco & Compliance de cada área de negócio.

- O processo de mitigação é constante e diversas ações são impetradas pela área de Gestão de Riscos: apresentações no Comitê de Riscos e Compliance;
- Relatórios impressos e entregues aos Coordenadores de Risco;
- Reuniões diversas;
- Planejamento de ações a partir dos reportes de evento de perdas e participação no Comitê de Produtos, também como aprovação no sistema da revisão feita pela área.

Base de Perdas

As áreas reportam os eventos que geraram perdas nos processos e a Gerência de Risco Operacional as consolida e agrupa juntamente com um plano de ação específico conforme a relevância e submete ao Comitê de Riscos e Compliance.

As informações referentes às perdas operacionais são documentadas, armazenadas e usadas para o aprimoramento dos processos, avaliação do impacto dos riscos no Patrimônio de Referência (PR).

8. RISCO SOCIOAMBIENTAL

Entende-se como Risco socioambiental a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras oriundas de danos socioambientais.

Baseado na Resolução nº 4.327 de 25 de abril de 2014, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre o estabelecimento e implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA, o Banco Caterpillar implementou política considerando os princípios de relevância e proporcionalidade e abrangendo:

- Apresentação das diretrizes sustentáveis no planejamento estratégico da instituição;
- Demonstração da missão da instituição com a sustentabilidade, levando em consideração os aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais;
- Direção das ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas;
- Disseminação na instituição dos princípios de sustentabilidade na cultura organizacional e engajamento dos colaboradores;
- Princípios de relevância e proporcionalidade.

Para maiores informações consulte os Relatórios de Gerenciamento de Riscos - Quantitativo – Pilar 3 – Circular 3.678 - que são publicados no site desta instituição com informações trimestrais.